

Projeto de Lei nº. 001/64

de crédito especial ao
Vigente orçamento no valor
de R\$ 499.967.62 e
das outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado
da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo parágrafo 2º do Artigo 165 da Constituição Federal e
conformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de maio
de 1964.

Faz saber que a Câmara Municipal de Mulungu deu
em 17 de maio de 1964, a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo
Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Vigente
Orçamento Município de Mulungu no valor de R\$ 499.967,62

- Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e noventa e
sete reais e noventa e dois centavos destinados a ocorrer despesa
com a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no
Município.

Art. 2º. O Valor de que trata o artigo anterior obedecerá
à seguinte classificação funcional programática e de acordo
com o Anexo II, de Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Unidade Orçamentária	2008 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Função	17 - Saneamento
Sub-Função	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa	0611 - Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade	1.021 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Convênio com o govt. Estadual